

A GOVERNANÇA DA ZONA COSTEIRA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO DENOMINADA “ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA SERRA DO GUARARU”

Márcia Célia Galinski, KUMSCHLIES¹; João Leonardo, MELE²; Vinicius,
ROVERI³

1 Universidade de Ribeirão Preto (Unaerp). Guarujá, São Paulo, Brasil. marciacgk@gmail.com

2 Instituto de Segurança Socioambiental (ISSA). Guarujá, São Paulo, Brasil. mele@issa.net.br

3 Universidade Metropolitana de Santos (Unimes). Santos, São Paulo, Brazil. vinicius.roveri@unimes.br

Tema: governança da zona costeira

RESUMO

O município de Guarujá, que ocupa todo o território da Ilha de Santo Amaro, localizado no Estado de São Paulo, Brasil, criou uma Unidade de Conservação de Manejo Sustentável em um maciço florestal que possui em uma de suas vertentes o Oceano Atlântico e em outra um Estuário regido sobre o regime de marés, que o caracteriza como produtor de zooplâncton e fitoplâncton, essenciais na cadeia alimentar marítima. Segundo o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a ilha está localizada na Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos N°07 (UGRHI07) da Baixada Santista.

Dentre as inúmeras normas sobre a proteção da Mata Atlântica, menciona-se a Constituição Federal de 1988, que expressamente a considera como Patrimônio Nacional (art. 225, §4º), bem como a Lei Federal número 11428 de 2006, refletindo o reconhecimento da imensurável importância deste bioma brasileiro e de seus ecossistemas associados.

A Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal da Serra do Guararu foi criada por meio do Decreto N° 9.948, de 28 de junho de 2012, com área aproximada de 25,6km², com o objetivo básico de proteger a diversidade biológica; disciplinar o processo de ocupação; e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais. O local abriga o maior conjunto de remanescentes de Floresta Ombrófila densa, Mangue e Restinga do município de Guarujá. Com uma abrangência praticamente contínua ao longo da região litorânea, essa vegetação é considerada uma das mais ameaçadas do Brasil, estimando-se que apenas cerca de 10% ainda permaneçam íntegras, resistindo em apenas alguns remanescentes de floresta, particularmente em locais de topografia muito acidentada. Dessa forma, a Serra do Guararu representa uma das últimas porções de dimensões municipais significativas de Mata Atlântica, em bom estado de conservação, na planície costeira do litoral paulista.

O referido território passou a ter, legalmente, uma gestão compartilhada com integrantes do Poder Público e da sociedade civil organizada, que passaram a reger ações de proteção do território terrestre, da área aquática, bem como das atividades de comunidades tradicionais, de turismo, náuticas e de outros tipos de empreendimentos que já se encontravam consolidados, antes da vigência do novo regime jurídico imposto a área.

Essa gestão compartilhada permitiu que sólidas ações de proteção e conservação fossem efetivadas gerando uma sustentabilidade no sistema natural e artificial, efetivamente comprovada.

No processo de administração da Unidade de Conservação, após ampla discussão, por parte de seu Conselho Gestor, foi estabelecido o Plano de Manejo, conforme previsão legal da Lei Federal 9985 de 2000, que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Brasil. Esse instrumento rege a criação e gestão de diferentes formas de áreas protegidas e permite estabelecer políticas federais, estaduais e municipais de conservação.

A eficiência de um sistema gerenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, por meio de uma administração compartilhada, diferenciou essa Área de Proteção Ambiental das existentes no Brasil, tanto que em 2018 houve reconhecimento da agência internacional por meio do “Projeto Áreas Protegidas Locais” implementado pela Deutsche Gesellschaft Fur Internationale Zusammenarbeit (Alemanha), como sendo uma das três melhores APAs municipais da nação. Esse fator está sendo inspirador para a criação de uma nova área protegida no Guarujá, direcionada a funcionar nos mesmo moldes estabelecidos para a APA da Serra do Guararu.

Entre as ações mais relevantes da APA estão a Agenda de Equilíbrio e Inclusão Ambiental e Territorial; e a Conservação. As ações propostas são: tornar o sistema municipal de planejamento, fiscalização, preservação e conservação ambiental eficiente e suficiente, para a promoção do uso sustentável dos recursos naturais e o enfrentamento eficaz dos conflitos socioambientais atuais e potenciais.

A partir do exposto pode-se concluir a extrema importância da ampliação dos mecanismos de proteção e controle da área de interesse, tanto em função de sua significância ambiental quanto em função de sua extrema fragilidade frente às ações antrópicas. As altas declividades e o alto índice pluviométrico, propiciado pela proximidade com o oceano Atlântico tornam a região instável do ponto de vista geotécnico e de alto risco à ocupação humana. Por fim, vale destacar a questão da falta de saneamento adequado nas comunidades, prejudicando a qualidade dos recursos hídricos.

Palavras-chave: governança ambiental; recursos naturais; unidade de conservação.